



# SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 231

João Pessoa - Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DA MESA DIRETORA

**Portaria Nº 374/2020**

**João Pessoa, 23 de Outubro de 2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula n.º 9104, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados de 07/04/2020 a 05/07/2020, mais 90 (noventa) dias contados de 06/07/2020 a 03/10/2020, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei n.º 2.380/1979, conforme processo protocolado sob n.º 814/2020 onde consta o deferimento das Licenças Médicas emitidas pela Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
Diretora Geral:  
Nilmara de Carvalho Braga  
Secretário de Comunicação:  
Lael Arruda  
Desenvolvedor:  
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 374/2020**

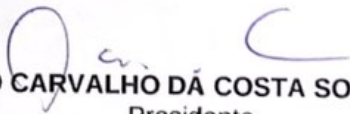
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula n.º 9104, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados de 07/04/2020 a 05/07/2020, mais 90 (noventa) dias contados de 06/07/2020 a 03/10/2020, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979, conforme processo protocolado sob n.º 814/2020 onde consta o deferimento das Licenças Médicas emitidas pela Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2020.

João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente